



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984609375

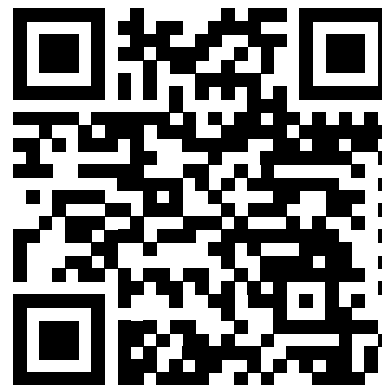
E-mail: prefeituradecarutapera@carutapera.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA. AUGUSTO MOZETTI, Nº 400 CENTRO, CEP: 65295 -000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Carutapera



Assinado eletronicamente por:

Pamela da Silveira Nonato

CPF: ***.351.213-**

em 15/02/2023 12:19:13

IP com nº: 192.168.88.41

www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=259

ISSN 2764-863X



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Pamela da Silveira Nonato - CPF: ***.351.213-** - em 15/02/2023 12:19:13 - IP com nº: 192.168.88.41 - www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=259

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ EDITAL: 031/2023 - HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL Nº01/2023, DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE GESTOR ESCOLAR E GESTOR ESCOLAR ADJUNTO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME O RESULTADO DIVULGADO
- ✦ EDITAL: 030/2023 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL Nº01/2023, DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE GESTOR ESCOLAR E GESTOR ESCOLAR ADJUNTO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

CONTRATO

- ✦ RESENHA: 14/2023 - FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR PARA O EXERCÍCIO DE 2023, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA - MA
- ✦ RESENHA: 12/2023 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA

PORTARIAS

- ✦ DESIGNAR: 29/2023 - DESIGNAR, O SR. DIEGO SILVA DE OLIVEIRA, PORTADOR DA MATRÍCULA Nº 500153-4, COMO FISCAL DO CONTRATO Nº 11/2023, CUJO OBJETO É O CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - EDITAL: 031/2023

PORTARIA nº 031/2023, de 15 de fevereiro de 2023

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado final do seletivo referente ao edital nº01/2023, destinado ao provimento de vagas no cargo de gestor escolar e gestor escolar adjunto das escolas da rede municipal de ensino, conforme o resultado divulgado na portaria nº030/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Palácio Executivo Presidente José Sarney, Gabinete do Prefeito, Carutapera/MA, 15 de fevereiro de 2023.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - EDITAL: 030/2023

PORTARIA nº 030/2023, de 15 de fevereiro de 2023

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final do seletivo referente ao edital nº01/2023, destinado ao provimento de vagas no cargo de gestor escolar e gestor escolar adjunto das escolas da rede municipal de ensino.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Palácio Executivo Presidente José Sarney, Gabinete do Prefeito, Carutapera/MA, 15 de fevereiro de 2023.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

ANEXO I
ESCOLAS DA SEDE

1	CRECHE PROINFÂNCIA TIPO "B" GUILHERMINA ESCOLÁSTICA F. G. OLIVEIRA		
	GESTOR ESCOLAR	00	-
2	CRECHE MUNICIPAL PROINFÂNCIA TIPO "C" PROFª. ROSA BRITO DE OLIVEIRA		
	GESTOR ESCOLAR	Lucila dos Remédios Ferreira Teixeira	65
3	E. Pe. LUCIANO GARÍGLIO		
	GESTOR ESCOLAR	Jalila Ferreira de Oliveira	90
4	C. E. INFANTIL Mª IZABEL SILVA AMORIM		
	GESTOR ESCOLAR	Francinete Sousa Guerra Santana	85
5	I. I. PADRE MÁRIO RACCA		
	GESTOR ESCOLAR ADJUNTO	Edinelma Sousa da Silva	80
6	U. E. SONHO DOURADO		
	GESTOR ESCOLAR	00	-
7	U. E. Profª ORDALINDA FREITAS		
	GESTOR ESCOLAR	Luciana Silva de Loureiro Costa	85
8	U. E. SÃO BENEDITO		
		Diana Lucia Matos Guimaraes	90
9	U. RURAL DE 1º GRAU DORALICE DOURADO		
	GESTOR ESCOLAR	00	-
10	U. I. Ver LAÉRCIO FERNANDES DE OLIVEIRA		
	GESTOR ESCOLAR	Rita de Cassia Pereira da Silva do Nascimento	95
	GESTOR ESCOLAR ADJUNTO	00	-
11	C. R. E. PROFª Mª VALDIONICE P. DA SILVA		



	GESTOR ESCOLAR	Carlos Alberto da luz Pereira	85
	GESTOR ESCOLAR ADJUNTO	Alex Fabiano Pantoja Cantanhede	85
12	U. I. MOACIR HERÁCLITO DOS REMÉDIOS		
	GESTOR ESCOLAR	Creusa Sousa Guimarães do Santos	95
	GESTOR ESCOLAR ADJUNTO	Eliezer Maia Martins	95
13	U. I. VILA DOURADO		
	GESTOR ESCOLAR	Lucia da Conceição Silva	100

	LOCAL DE INSCRIÇÃO		PONTOS
1	E. M. OLÍMPIA FERNANDES OLIVEIRA - AÇUTUA		
	GESTOR ESCOLAR	Rosinaldo Reis Oliveira	75
2	E. M. PROFESSORA GEORGINA BORGES RIBEIRO - ARAPIRANGA		
	GESTOR ESCOLAR	-	-
3	E. M. CICILIO MOREIRA DA SILVA - INEP: - BAJACO		
	GESTOR ESCOLAR	00	-
4	E. M. AGRIPINO PAMPLONA DE MENEZES - CAJU		
	GESTOR ESCOLAR	00	-
5	E. M. PROFESSOR MILTON MAIA - CANADÁ		
	GESTOR ESCOLAR	Brenda de Oliveira Costa	80
6	U. E HUMBERTO DE CAMPOS - CARANANDEUA		
	GESTOR ESCOLAR	00	-
7	U. E. TANCREDO NEVES - I CEARAZINHO		
	GESTOR ESCOLAR	00	-
8	U. E. JOÃO PAULO II- ESTIVA		
	GESTOR ESCOLAR	00	-
9	E. M. MARIA IZABEL MAIA CHAGAS - FORQUILHA		
	GESTOR ESCOLAR	Sidney Rabelo Cardoso	55
10	U. E. ADILSON DOURADO - ILHA DE FORA		
	GESTOR ESCOLAR	00	-
11	E. M. DANTAS DOURADO - IRICURI		
	GESTOR ESCOLAR	00	-
12	U. I. Ver. YOLANDA DOURADO- LIVRAMENTO		
	GESTOR ESCOLAR	Jose Gilberto Ferreira Ribeiro	85
13	U. I. Ver. OTAVIO LAURO CORREA - LIVRAMENTO		
	GESTOR ESCOLAR	00	-
14	U. E. PROFESSORA ELZA COSTA DA SILVA - MANAUS DO RIO GURUPI		
	GESTOR ESCOLAR	Rosa Eneida Soares da Cruz	90
15	E. M. LUISA LIMA DE ARAÚJO - MARACACOEIRA		

ESCOLAS DA ZONA RURAL

	GESTOR ESCOLAR	00	-
16	U. E. DUQUE DE CAXIAS - MURUJÁ		
	GESTOR ESCOLAR	00	-
17	E. M. RUI BARBOSA - OLHO D'ÁGUA		



	GESTOR ESCOLAR	00	-
18	E. M. MAXIMILIANO GONÇALVES TEIXEIRA - PRAIA DE SÃO PEDRO		
	GESTOR ESCOLAR	00	-
19	E. M. ALMIRANTE BARROSO – PINDOVAL		
	GESTORA ESCOLAR	00	-
20	U. E. SÃO LOURENÇO - SÃO LOURENÇO		
	GESTOR ESCOLAR	Benenilce Tavares Campelo	85
21	E. M. ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA - TIMBOTIUA		
	GESTOR ESCOLAR	00	-
22	E. M. JOSÉ SEBASTIÃO TAVARES - XAVIER		
	GESTOR ESCOLAR	00	-

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - RESENHA: 14/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº PR 14/2023/PMC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2022 – PMC/MA. **AMPARO LEGAL:** Ata de Registro de Preços nº 07/2022-PMC-MA, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 07/2022 -PMC-MA. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA - MA, inscrita no CNPJ nº 06.903.553/0001-30, e a empresa **A T DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.692.853/0001-01. **OBJETO DO CONTRATO:** fornecimento de produtos alimentícios destinados à merenda escolar para o exercício de 2023, de interesse da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Carutapera - MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.001.881,90 (dois milhões, um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA:** entrará em vigor na data de sua assinatura e findar-se-á em 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 04; 12 361 0006 2036 0000; 3.3.90.30.00 // 02 11; 12 361 0014 2038 0000; 3.3.90.30.00. **DATA DA ASSINATURA:** 10 fevereiro de 2023. Carutapera - MA, 14 de fevereiro de 2023. **Airton Marques Silva. Prefeito Municipal.**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - RESENHA: 12/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº PR 12/2023/PMC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2022 – PMC/MA. **AMPARO LEGAL:** Ata de Registro de Preços nº 05/2022-PMC-MA, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 05/2022 -PMC-MA. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA - MA, inscrita no CNPJ nº 06.903.553/0001-30, e a empresa **3k COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ 10.608.232/0001-80. **OBJETO DO CONTRATO:** fornecimento de materiais de higiene e limpeza, de interesse das Secretarias da Prefeitura Municipal de Carutapera/MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 718.926,48 (setecentos e dezoito mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** entrará em vigor na data de sua assinatura e findar-se-á em 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 02 04 122 0084 2004 0000; 3.3.90.30.00 //02 03; 04 122 0084 2007 0000; 3.3.90.30.00 // 02 10; 04 122 0084 2090 0000; 3.3.90.30.00 // 26 782 0084 2095 0000 ; 3.3.90.30.00 // 02 15; 18 1 22 0061 2155 0000; 3.3.90.30.00 // 02 16; 04 122 0096 2158 0000 ; 3.3.90.30.00 // 02 04; 12 122 0084 2027 0000 ; 3.3.90.30.00 // 12 361 0014 21 60 0000; 3.3.90.30.00 // 02 11; 12 361 0014 2038 0000 ; 3.3.90.30.00 // 02 05; 12 361 0014 2031 0000 ; 3.3.90.30.00 // 12 361 0014 2134 0000 ; 3.3.9 0.30.00 // 12 365 0014 2043 0000 ; 3.3.90.30.00 //12 366 0014 2041 0000; 3.3.90.30.00 // 02 08; 10 122 0084 2051 0000 ; 3.3.90.30.00 // 02 12; 10 122 0084 2058 0000; 3.3.90.30.00 // 10 301 0056 2044 0000; 3.3.90.30.00 // 10 301 0056 2060 0000; 3.3.90.30.00 // 10 301 0056 2062 0000 ; 3.3.90. 30.00 // 02 09; 08 122 0084 2072 0000 ; 3.3.90.30.00 // 02 13; 08 122 0084 2083 0000; 3.3.90.30.00.. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2023. Carutapera - MA, 14 de fevereiro de 2023. **Airton Marques Silva. Prefeito Municipal.**

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - DESIGNAR: 29/2023

PORTARIA Nº 29/2023-GAB/PMC - O Prefeito Municipal de Carutapera, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, de acordo com as normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; **CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados; **R E S O L V E - Art. 1º.** **DESIGNAR**, o Sr. **Diego Silva de Oliveira**, CPF nº 042.778.583-92, portador da Matrícula nº 500153-4, como Fiscal do Contrato nº 11/2023, cujo objeto é o contratação de empresa para prestação de serviço de locação de software de gerenciamento e controle de site oficial da Prefeitura de Carutapera para disponibilização de informações institucionais, licitações, convênios, atos normativos, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF, E -SIC e ouvidoria, em atendimento à Lei nº 12. 527/11. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Prefeitura Municipal de Carutapera – MA, em 14 de fevereiro de 2023. **Airton Marques Silva.** Prefeito Municipal de Carutapera.

